



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO N° 001/2022 DA COMISSÃO JULGADORA, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o julgamento dos projetos apresentados para seleção do Edital 003/2022 do CMDCA de Dores do Indaiá-MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 003/2022 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Deliberação do CMDCA n.º XIV/2022, que aprova o edital do 003/2022 para a escolha de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução com os recursos destinados por meio do Programa Confia 6%;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o edital 003/2022 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que as propostas apresentadas pelas organizações civis Centro de Expansão de Aprendizagem Digital “ESTAÇÃO DIGITAL” e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá “APAE não obtiveram pontuação mínima estabelecidas no artigo 6.5.7 do edital em comento, *in verbis*:

- 6.5.7.** Serão eliminadas aquelas propostas:
- a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;(…)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Art 2º – As Entidades poderão entrar com recurso no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

Art 3º - Os recursos serão analisados por esta comissão.

4º – Caso as Entidades não apresentem o recurso dentro do prazo estabelecido no Art 2º, será mantido o cancelamento que trata o Art. 1º desta Deliberação e novo edital será lançado.

Art. 5º – As entidades não ficarão impedidas de concorrer aos próximos editais.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Raquel Santana Oliveira de Sá
RAQUEL SANTANA OLIVEIRA DE SÁ

Jaedson da Silva Borges
JAEDSON DA SILVA BORGE

Aline Kênia Fernandes Prates Xavier
ALINE KÊNIA PRATES FERNANDES PRATES XAVIER